



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2019/GR

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da UFSC

Assunto: Mudanças no Sistema Solar (SPA) quanto a documentos emitidos pela Universidade.

1. Tendo em vista que a 3ª Edição do Manual de Redação da Presidência da República extinguiu o memorando e instituiu o ofício como única correspondência oficial emitida por órgãos/entidades da Administração Pública, informamos que, a partir do dia 1º de janeiro de 2020, será bloqueada, no Sistema Solar (SPA), a criação de memorandos, memorandos circulares e ofícios internos. Os documentos anteriormente expedidos continuarão abertos à consulta.
2. A partir da data supramencionada, qualquer correspondência a ser expedida no âmbito da Universidade deverá ser cadastrada no referido sistema ou como “OF E - Ofício Expedido” (para apenas um destinatário) ou como “OF C - Ofício Circular” (para mais de um destinatário).
3. Salientamos que o “Guia prático de elaboração de documentos oficiais e atos normativos na Universidade Federal de Santa Catarina”, fruto do trabalho do grupo instituído pela Portaria nº 1523/2019/GR, de 8 de julho de 2019, está em fase final de elaboração, devendo ser publicado ainda na primeira quinzena de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

THAYSE KIATKOSKI NEVES
Chefe de Gabinete em exercício